

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 027/2022FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME.**

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023), de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 13.922.554/0001-98, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor (a) **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, Brasileiro (a), inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº74.601.393-0 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, nº 47, Centro, Souto Soares-BA, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 027/2022FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Empresa Contratada: **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob N.º. 44.303.211/0001-79, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Proj.Atividade: 2102 – Manut. das Ações da PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1550 – Transferência do Salário-Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 31 de Março de 2023

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal